



Residencial da Silva Santos
Novo Lar
Assistente Social
CRESS 7762 - 1ª Região
CONFORTO COM SEGURANÇA

Guarani das Missões, 08 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos retificar o ofício de nº12/2021, enviado anteriormente com objetivo de renovação de convenio para estadia da idosa Irma Schmidt.

O valor mensal da estadia para permanência de idosos nesta ILPI é de dois salários mínimos vigente (Podendo um salário ser proveniente do benefício do idoso).

Deste modo, totalizando para o município, o valor de um salário mínimo atualmente compreendido em R\$1.100,00 (um mil e cem reais) sendo válido por um ano.

Sendo o que se apresentava no momento, despedimos- nos.

A consideração,

Cintia da Silva Santos
Assistente Social/CRESS 7762
Residencial Novo Lar

Sr.(a) Secretário (a)
Secretaria de Assistência Social
Prefeitura Municipal
Tucunduva/RS

E-mail: cintia_soli@hotmail.com
(55)98124-7270